



# CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Processo: 29/2024**

**Pregão Eletrônico: 4/2024**

**Objeto: Aquisição de Switch Gerenciável EMC N1500 Series N1548P**

## TERCEIRA NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Pregoeiro da licitação em epígrafe, nomeado pela Portaria nº 48/2023, de 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público que empresa interessada em participar da licitação encaminhou tempestivamente seus questionamentos, os quais seguem os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 03 - A amostra poderá ser através de catalogo, visto que se trata de uma pequena quantidade o item?

*Resposta 03: A exigência de amostra é facultativa ao pregoeiro, num primeiro momento será exigido o envio de catalogo do fabricante ou documento equivalente que contenha a especificação técnica do produto ofertado pelo licitante classificado em primeiro lugar para analisar a compatibilidade do item ofertado com o exigido pela administração, mas caso as informações apresentadas sejam insuficientes para identificar a compatibilidade poderá ser exigido amostra a critério do Pregoeiro.*

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

**Alfredo Rosa da Silva**  
**Pregoeiro do CREMERS**

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial